

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo 2019	RODADA:	1ª
--------------------	--	----------------	-----------

Jogo:	RIO BRANCO A.C.	x	LINHARES F.C.
Local:	CARIACICA	Data:	10/08/19
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	15:00
Árbitro:	CBF RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE		
Assistente 1:	CBF FABIOLA HOLZMEISTER MUNIZ		
Assistente 2:	FES DOUGLAS PAGUNG		
Árbitro Reserva:	FES GLEIDSON DE OLIVEIRA SALES		

Jogo:	SERRA F.C.	x	VILAVELHENSE F.C.
Local:	SERRA	Data:	10/08/19
Estádio:	ROBERTÃO	Hora:	15:00
Árbitro:	FES ARTHUR GOMES RABELO		
Assistente 1:	CBF PAULO PETERSON RANGEL CASANOVA		
Assistente 2:	FES MARCUS VINICIUS VALADÃO CAETANO		
Árbitro Reserva:	FES MARCOS ANTONIO TEMPORIM DE SOUZA		

Jogo:	REAL NOROESTE F.C.	x	PINHEIROS F.C.
Local:	AGUIA BRANCA	Data:	10/08/19
Estádio:	JOSE OLIMPIO DA ROCHA	Hora:	15:00
Árbitro:	FES FABIANO ALVES		
Assistente 1:	CBF ADEMAR JUNIOR BERGER		
Assistente 2:	FES GUTHIERI JAVARINI RODRIGUES		
Árbitro Reserva:	FES LUCIANO ANDRADE		
Transporte:	CARRO SAÍDA ÀS 09:30 DA FES		

Jogo:	E.C. TUPY	x	VITÓRIA F.C.
Local:	VILA VELHA	Data:	11/08/19
Estádio:	GIL BERNADES	Hora:	10:30
Árbitro:	FES JORGE ALBERTO GOMES KNAAK		
Assistente 1:	CBF LEONARDO MENDONÇA		
Assistente 2:	FES MARCIO ROBERTO BERGER		
Árbitro Reserva:	FES ALEX EDER DE MENDONÇA		
Tec. de Arbitragem	CBF GERALDO PIMENTEL RODRIGUES		

Jogo:	S.C. BRASIL CAPIXABA	x	DESPORTIVA FERROVIÁRIA
Local:	COLATINA	Data:	14/08/19
Estádio:	JUSTINIANO DE MELLO E SILVA	Hora:	15:00
Árbitro:	CBF RUDIMAR GOLTARA		
Assistente 1:	CBF EDSON GLICÉRIO DOS SANTOS		
Assistente 2:	FES ADILSON GOMES DE OLIVEIRA		
Árbitro Reserva:	FES REGINALDO BATISTA GOMES		
Transporte:	CARRO SAÍDA ÀS 09:30 DA FES		

Obs.1 - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

Obs.2 - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

Obs.3 - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

Obs.4 - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.
§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.

Obs.5 - Art. 48 - As associações com mando de campo devem disponibilizar uma ambulância contendo 1 (um) médico, 2 (dois) enfermeiros Padrão, aparelho desfibrilador, e equipamentos de primeiros socorros para cada grupo de 10.000 (dez mil) torcedores presentes no estádio conforme previsto no estatuto do torcedor.

§ 1º - Os profissionais da área de saúde (um médico e dois enfermeiros padrão), obrigatoriamente deverão estar devidamente credenciados pelos seus conselhos de classe e estar de posse de suas carteiras de identificação expedidas pelos conselhos (CRM e COREN).

§ 2º - Caso a partida não seja iniciada no horário programado devido à falta de ambulância no padrão exigido pelo estatuto do torcedor e/ou aparelho desfibrilador, e/ou por falta de médico, e/ou por falta de 2 (dois) enfermeiros padrão, o árbitro da partida deverá aguardar 30 (trinta) minutos, prorrogável para mais 30 (trinta) minutos, se assim entender que um dos motivos que deu origem ao não início da partida poderá ser sanado.